



CNPJ 00.360.305/0001-04

SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



#### Porque é um PAA

#### Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 3(h) e 9)

A estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos alinhados com a Resolução do Conselho Monetário Nacional no 2.682, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo.

Adicionalmente, a Administração avaliou o impacto da COVID-19 no processo de apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração as características das operações de sua carteira.

Dessa forma, essa área foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Procedemos ao entendimento e testes dos controles internos relevantes na mensuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes principais processos: aprovação da política de crédito; análise de crédito; concessão de crédito e operações renegociadas; atribuição de rating considerando o risco do valor recuperável das operações; processamento e contabilização das provisões; reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e elaboração das notas explicativas.

Efetuamos, também, testes em relação à integridade e totalidade da base de dados utilizada para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos ratings atribuídos, bem como confronto dos saldos contábeis e as informações divulgadas nas notas explicativas com os relatórios analíticos.

Realizamos o entendimento dos procedimentos adotados pela Administração para considerar os impactos da Covid-19 na mensuração da perda esperada de crédito adicional, avaliando a razoabilidade das premissas e dados utilizados.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são razoáveis em relação ao previsto nas normas regulamentares e nas políticas internas para a determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

#### Crédito tributário (Notas 3(i) e 20)

O crédito tributário decorrente de diferenças temporárias na base de cálculo dos tributos, bem como de prejuízos fiscais, é reconhecido contabilmente na medida em que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para sua realização.

A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários de curto e longo prazo e que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA e de suas investidas, incluindo utilização de premissas cuja concretização depende da confirmação dos cenários utilizados.

Considerando a subjetividade inerente a esse processo, uma vez que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e os valores previstos para realização dos créditos tributários, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Realizamos o entendimento do processo de apuração dos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais, bem como do estudo de realização dos créditos tributários de acordo com projeções de lucros tributáveis elaborados pela Administração.

Analisamos premissas críticas incluídas nas projeções de lucros tributáveis e, comparamos com dados macroeconômicos disponíveis e informações históricas e prospectivas da CAIXA e de suas investidas em seus aspectos mais relevantes.

Testamos a natureza e os montantes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais passíveis de serem deduzidos das bases de tributos futuros com o auxílio de nossos especialistas na área tributária.

Discutimos com a Administração e inspecionamos a aprovação do estudo técnico que suporta a realização do crédito tributário pelo Conselho Diretor e apreciação pelo Conselho de Administração.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e manutenção dos créditos tributários são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

#### Provisões para passivos contingentes (Notas 3(q) e 19)

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente.

A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração levam em consideração os pareceres dos assessores jurídicos e exercício de julgamento feito pela Administração da CAIXA. Consequentemente, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, abrangeram dentre outros:

O entendimento dos controles relacionados a identificação e constituição de passivos e as divulgações em notas explicativas, bem como os modelos de cálculo adotados para a constituição das provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, que consideram a análise individualizada para as ações relevantes e o valor médio histórico de condenação pago para as demais ações.

Efetuamos testes em relação aos valores provisionados das ações relevantes, bem como, com o apoio de nossos especialistas, discutimos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas mais significativas de natureza tributária, trabalhista e cíveis.

Testamos a aplicação dos modelos matemáticos de apuração das médias históricas de perda relacionadas às demais contingências, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Efetuamos procedimentos de confirmação com os advogados que são responsáveis pela análise dos processos judiciais e administrativos relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, a totalidade das informações e o valor correto das provisões.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

#### Plano de benefício pós-emprego (Notas 3(r) e 21)

A CAIXA tem planos de benefício pós-emprego com característica de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados, da aplicação das características de cada plano quanto a responsabilidade da CAIXA como patrocinadora, incluindo a paridade contributiva, bem como a determinação de premissas por parte da administração com elevado grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, de evolução de custos médicos e de mortalidade.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido.

Procedemos ao entendimento dos processos que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego.

Entre outros, nossos testes consideraram os controles relacionados à totalidade e base de dados consideradas nos cálculos atuariais, além da paridade contributiva do déficit.

Com o auxílio de nossos especialistas atuários procedemos a reperformance de cálculos em base de testes e discutimos as metodologias e os julgamentos relevantes utilizados pela Administração na determinação das premissas aplicadas no cálculo das obrigações em comparação com os parâmetros de mercado. Realizamos o confronto do saldo contábil com o saldo apresentado nos pareceres atuariais.

Realizamos determinados testes sobre os estudos e análises feitos pela Administração quanto ao reconhecimento contábil das alterações de premissas dos planos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para os planos de benefícios pós-emprego são, em todos os seus aspectos relevantes, razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer nº 19/2021, da Ata nº 809, de 16/03/2021

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, Distribuição dos Resultados e Incorporação das Reservas de Loterias ao Capital Social, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos Incisos III e XVII do Artigo 53 do Estatuto Social da Empresa, combinado com o artigo 163, inciso VII, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, examinou as seguintes matérias aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração nº 1007/2021, da Ata nº 694, de 15/03/2021: a) Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; b) a distribuição dos resultados referentes ao exercício de 2020 proposta pela administração; e c) incorporação das Reservas de Loterias, no valor de R\$ 737.538.530,82 (setecentos e trinta e sete milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), ao Capital Social. O Conselho, tomando por base a manifestação da PricewaterhouseCoopers (PwC) e o Parecer nº 017/2021, da Ata nº 318, do Comitê de Auditoria, de 11/03/2021, é de opinião que devem ser observadas, integralmente, de modo a considerar os riscos inerentes aos controles internos e aprimorar a gestão contábil, financeira e patrimonial da CAIXA, as ênfases da Auditoria Independente relativas aos créditos com FCVS, conforme Nota 10b. Observado o exposto, o Colegiado nada tem a opor à divulgação das referidas Demonstrações Contábeis.

Brasília, 16 de março de 2021.

FERNANDO DE HOLANDA BARBOSA FILHO  
Conselheiro Titular

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA  
Conselheiro Suplente

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ  
Conselheiro Titular

JULIANA NATRIELLI MEDEIROS RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

#### Ambiente de Tecnologia da informação

A CAIXA opera em um ambiente de negócio altamente dependente de tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas.

Os riscos inerentes à tecnologia de informação, associados a processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Por essa razão, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Com o auxílio de nossos especialistas de sistemas, avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional dos principais controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles compensatórios estabelecidos.

Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores sobre a infraestrutura que suportam as informações relevantes no processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo gestão de acessos, tratamento de incidentes e segregação de função.

Por meio dos resultados dos trabalhos mencionados, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia, associados aos controles compensatórios e testes realizados, proporcionaram uma base razoável para a auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da CAIXA e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

##### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAIXA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a CAIXA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAIXA. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAIXA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 15 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER nº 0001/2021

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso XVI, alínea “d”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando o Relatório da PricewaterhouseCoopers (PwC) Auditores Independentes e o Parecer nº 017/2021, da Ata nº 318, de 11/03/2021, do Comitê de Auditoria, aprovou: (i) as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Caixa Econômica Federal referentes ao exercício findo em 31/12/2020; (ii) a Distribuição dos Resultados; e (iii) a incorporação das Reservas de Loterias, no valor de R\$ 737.538.530,82 (setecentos e trinta e sete milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), ao Capital Social.

Brasília, 15 de março de 2021.

ANDRÉ FERNANDES BERENGUER

PEDRO DUARTE GUIMARÃES

MARIA RITA SERRANO

CARLOS ROBERTO DE

ALBUQUERQUE SÁ

ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Presidente em exercício

**CHAMPIONS LEAGUE** Joia do Real supera problemas de finalização, é protagonista na vitória sobre o Liverpool e, aos 20 anos, ostenta número de gols no torneio semelhante ao de Messi e CR7 quando ambos tinham a mesma idade

# A melhor temporada de Vini

MARCOS PAULO LIMA

Gabriel Bouys/AFP



Vini Junior comemora exibição de gala contra o Liverpool nas quartas

Lionel Messi contabilizava três e Cristiano Ronaldo, quatro, com a mesma idade da joia do Real. Hoje, são os maiores artilheiros da história do torneio. Lapidados, ambos viraram excelentes finalizadores. Se estiver disposto a

aprender o que lhe faltou na base do Flamengo, Vini Junior pode evoluir também. Não se sabe, óbvio, se a ponto de ser comparado ao argentino e ao português.

O primeiro gol de Vini Junior partiu do excelente

volante alemão Toni Kroos. Matou no peito, tirou dois zagueiros e finalizou na saída de Alisson. No segundo dele, aproveitou assistência de Modric e bateu de primeira para vencer o goleiro da Seleção.

O menino de São Gonçalo (RJ) brilha no momento em que os astros de Tite amargam crise. Neymar tem recaídas de menino Ney. Philippe Coutinho virou refém do departamento médico. Gabriel Jesus tolera a reserva no Manchester City. Entrou durante a vitória por 2 x 1 sobre o Borussia Dortmund, ontem, no Etihad Stadium. Firmou também começou no banco do Liverpool. De lá, assistiu ao show de Vini Junior.

É raro a cria do Ninho do Urubu fazer dois gols em um jogo. Nos tempos de Flamengo, fez contra Atlético Goianiense e o Ceará no Brasileiro; e o Emelec na Libertadores. Desde ontem, pode contar que marcou dois pelo Real Madrid.

